



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

cm. 34

34
MENSAGEM Nº 028

DE 21 DE MAIO DE 2020

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre afetação, com posterior doação sem encargos, de partes de imóvel para prolongamento das Ruas Tamandaré e Fernando Costa, conforme especifica e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente para encaminhar à apreciação desta ilustre edilidade o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre afetação, com posterior doação sem encargos, de partes de imóvel para prolongamento das Ruas Tamandaré e Fernando Costa, conforme especifica e dá outras providências.

Referido projeto se faz necessário para regularização das referidas ruas que estão dentro do imóvel, pertencente à matrícula nº 8.185, do Cartório do Registro de Imóveis.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MILTON POLON
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

cm-34

34

PROJETO DE LEI Nº 028

DE 21 DE MAIO DE 2020,

Dispõe sobre afetação, com posterior doação sem encargos, de partes de imóvel para prolongamento das Ruas Tamandaré e Fernando Costa, conforme especifica e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica afetada para prolongamento da Rua Tamandaré, parte de um imóvel pertencente a matrícula nº 8.185, localizado no Distrito de Jamaica, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, descrita a seguir:

I - Parte de um imóvel, com área de 2.902,72 metros quadrados, situado no Distrito de Jamaica, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, confrontando-se dentro do seguinte roteiro de divisas: "começa no marco 01, cravado na divisa da Rua Gradelândia com a quadra 103, e deste segue confrontando com os seguintes rumos, distâncias e confrontantes:

PONTO	RUMOS	DISTANCIA (m)	CONFRONTANTE
1 - 2	50°00'00"NE	52,50	Quadra 103
2 - B	50°00'00"NE	128,92	Area Remanescente (Quadras 103 e 115)
B - C	40°00'00"SE	16,00	Faixa para prolongamento da Rua Fernando Costa
C - E	50°00'00"SW	181,42	Area Remanescente (Quadras 104 e 114)
E - 1	40°00'00"NW	16,00	Rua Gradelândia

Art. 2º - Fica afetada para prolongamento da Rua Fernando Costa, parte de um imóvel pertencente a matrícula nº 8.185, localizado no Distrito de Jamaica, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, descrita a seguir:

I - Parte de um imóvel, com área de 3.760,00 metros quadrados, situado no Distrito de Jamaica, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, confrontando-se dentro do seguinte roteiro de divisas: "começa no marco 06, cravado na divisa da Rua Dom Pedro com a quadra 137, e deste segue confrontando com os seguintes rumos, distâncias e confrontantes:

PONTO	RUMOS	DISTANCIA (m)	CONFRONTANTE
6 - 7	40°00'00"SE	235,00	Quadras 136 e 137
7 - D	50°00'00"SW	16,00	Rua Barra do Rio Branco
D - C	40°00'00"NW	100,00	Area Remanescente (Quadras 103 e 115)
C - B	40°00'00"NW	16,00	Faixa para prolongamento da Rua Tamandaré
B - A	50°00'00"SE	119,00	Area Remanescente (Quadras 104 e 114)
A - 6	40°00'00"NE	16,00	Rua Dom Pedro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ³⁴028

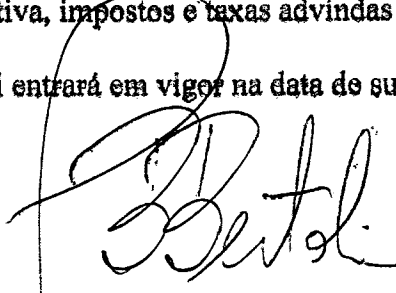
DE 21 DE MAIO DE 2020.

-F1 02-

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação os imóveis descritos nos arts. 1º e 2º, desta Lei, para prolongamento das Ruas Tamandaré e Fernando Costa, localizadas no Distrito de Jamaica, sem encargos, quaisquer dívidas ou ônus reais.

Art. 4º - A Doadora deverá arcar com as despesas necessárias para lavratura e registro da escritura definitiva, impostos e taxas advindas deste ato.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



JULIANO BRITO BERTOLINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Av. José Bonifácio 1437 - Paço Municipal
Fone: (16) 3821-8000
FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO 2018

NÚMERO: 0000005308/2018
TIPO: PROTOCOLO
DATA: 04/08/2018 HORA: 16:07:52
RESPONSÁVEL:
PROTOCOLO

PRazo PARA ENTREGA: 0 DIA(S)
INTERESSADO: 000205630
COMARCA PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO
REQUER

FONE:
DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO
REQUER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO
PARCELAMENTO CONSOLIDADO
DENOMINADO "CHÁCARA BOA ESPERANÇA",
MATRÍCULA 8.185.

Via Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Av. José Bonifácio, 1437 - Paço Municipal
Fone: (16) 3821-8000
FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO 2018

NÚMERO: 0000005308/2018
TIPO: PROTOCOLO
DATA: 04/08/2018 HORA: 16:07:52
RESPONSÁVEL:
PROTOCOLO

PRazo PARA ENTREGA: 0 DIA(S)
INTERESSADO: 000205630
COMARCA PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO
REQUER

FONE:
DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO
REQUER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO
PARCELAMENTO CONSOLIDADO
DENOMINADO "CHÁCARA BOA ESPERANÇA",
MATRÍCULA 8.185.

ILMO SENHOR:
PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE DRACENA
Dracena/SP

REQUERIMENTO

COMARCA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 29.971.935/0001-05, com sede a Avenida Afonso Pena, nº 5.723, sala 01, Santa Fé, em Campo Grande/MS, vem por meio deste, **REQUERER A REGULARIZAÇÃO das ruas Tamandaré, Barra do Rio Branco e Fernando Costa,** localizadas no Distrito de Jamaica, desta cidade, tal solicitação se dá pelo fato da mesmas estarem localizadas dentro de minha propriedade denominada Chácara Boa Esperança, objeto da matrícula 8.185 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dracena, sendo que esta regularização prontifico a doar o espaço e fazer as adequações necessárias (água e energia) de infra estrutura para melhor atender a população que utiliza estas ruas para sua locomoção, informamos ainda que esta adequação acompanha o mapa de divisão do Distrito de Jamaica.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Dracena/SP, 21 de outubro de 2019.

COMARCA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº 29.971.935/0001-05

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3823-7786

E-mail: r.dracena@dracena.sp.gov.br - CNPJ: 11.279.886/0001-18

Marcelo Specian Zabetini - Oficial

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

-8.185-

FOLHA

-001-

Dracena, 02 de MARÇO de 1984.

IMÓVEL:

- UM IMÓVEL RURAL com a área total de 41.161,6 metros quadrados, ou 4,116162 hectares ou ainda 1,70 alqueires, situado no distrito de Jansica, deste município e comarca de Dracena, confrontando-se dentro do seguinte roteiro de divisas: "Começam no marco 00 (zero), cravado na esquina da rua Gracelandia com a rua Barra do Rio Branco; do marco (zero) deflete-se do norte magnético com rumo 40800° NW e com distância de 117,00 metros, seguindo em direção do marco 01, confrontando à esquerda com a rua Gracelandia; do marco 01 (um) deflete-se à direita com rumo 50200° NE e com distância de 52,50 metros, seguindo em direção com o marco 02 (dois) confrontando à esquerda e consequentemente até o marco 05 (cinco) com lotes da antiga quadra 103; do marco 02 (dois) deflete-se à esquerda com rumo de 40800° NW e com distância de 89,00 metros, seguindo em direção ao marco 03 (três); do marco 03 (três), deflete-se à esquerda com rumo de 50200° SW e com distância de 26,00 metros, seguindo em direção ao marco 04 (quatro); do marco 04 (quatro) deflete-se à direita com rumo de 40800° NW e com distância de 36,00 metros, seguindo em direção ao marco 05 (cinco); do marco 05 (cinco) cravado a margem da rua D. Pedro, deflete-se à direita com rumo de 50200° NE e com distância de 170,92 metros, seguindo em direção ao marco 06 (seis), confrontando à esquerda com a rua D. Pedro; do marco 06 (seis) deflete-se à direita com rumo de 40800° SE e com distância de 236,00 metros, seguindo em direção ao marco 07 (sete), confrontando à esquerda com as quadras 136 e 137, antigas; do marco 07 (sete) cravado a margem da rua Barra do Rio Branco deflete-se à direita com rumo de 50200° SW e com distância de 196,92 metros, seguindo em direção ao marco 00 (zero), inicial deste roteiro, confrontando à esquerda com a referida rua". - (Norte magnético outubro de 1.980). - Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 615.0215011.649, c.c. 1.983, a total: 4,1, mód. fiscal: 20,0, nº de módulos fiscais: 0,20, f.m.p. 4,1, como Sítio E.S. Aparecida.-

PROPRIETÁRIOS:

- ANTONIO VALETA, portador do CPF. sob nº 139.863.508/10 e do RG. 6.946.225-SP, casado sob regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com dona CATARINA FIASQUI VALETA, do lar, e JOSE VALETA, portador do CPF 139.863.558/91 e do RG. 4.293.677-SP, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com dona EIRESTINA SCHLAVINATI VALETA, todos brasileiros, proprietários, residentes e domicilia- dos em Dracena.-

REG. ANTERIOR:

- Reg. 002/Mat. 5.356, Reg. 001/Mat. 8.182 e 8.183, deste Cartório.-

O OFICIAL MAIOR:

Desta.....R\$560,00.-
S.E.....R\$112,00.-
S.A.....R\$112,00.-
TOTAL.....R\$784,00.-

Seios: Guias nºs 467 e 469 de março/1.984.-

(LUIZ R.L. MORENO)

REGISTRO Nº 001/Mat. 8.185 - FEITO EM 02 DE MARÇO DE 1.984.-

(segue no verso) OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA / SP

7 - Gomes
Cintila - 0001/0004

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7738
E-mail: rldracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.688/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

MATRÍCULA
-8.185-

FIGURA
-001v2-

- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 2º Cartório local no dia 02 de março de 1984, no livro 132, fls. 50 a 53, subscrita pelo Escrevente Autorizado Jair de Oliveira, o sr. ANTONIO VALETA, proprietário, portador da cédula de identidade RG. sob nº 6.946.225-SP e sua esposa a sra. CATARINA PIASQUI VALETA, do lar, casados no regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. em comum sob nº 139.863.508-10 e JOSE VALETA, proprietário, portador da cédula de identidade RG. sob nº 4.293.677-SP e sua esposa a sra. ERNESTINA SCHIAVINATI VALETA, do lar, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. em comum sob nº 139.863.258-91, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Dracena; transmitiram a ABRILIO CASONI, proprietário, portador da cédula de identidade RG. sob nº 7.295.399-SP, casado no regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, com a sra. AURORA GREGES CASONI, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Dracena, na rua Bahia, nº 557, inscritos no CPF/MF. em comum sob nº 148.169.388-34; pelo preço de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), o imóvel retrodescrito, que se encontra cadastrado no INCRA sob nº 615.021.011.649.8, c.c. 1.983, a. total: 4,1, mód. fiscal: 20,0, nº de módulos fiscais: 0,20 f.m.p. 3,0, como Sítio N.º Aparecida. Pelas partes, foi dito que deixaram de apresentar a CND-IAPAS em virtude de não industrializarem produtos, não efetuarem vendas a consumidor, no varejo nem aquirente domiciliado no exterior, nos termos do Decreto-Lei nº 1.958 de 09/09/1.982, regulamentada sua aplicação pela Orientação de Serviço IAPAS/SAF nº 05 de 30/09/1.983, item 25. As demais exigências legais constam do título. O Oficial Maior Luiz R.L. Moreno.

Destá.....Cr\$ 4.158,00.-
S.E.....Cr\$ 831,60.-
S.A.....Cr\$ 831,60.-
TOTAL.....Cr\$ 5.821,20.-

8.185: Guias nºs 468 e 469 de 02/ março/1.984.-

REG. 002 - EM 22 DE MARÇO DE 1995.

VENDA E COMPRA
Por escritura pública, lavrada nas notas do 1º Cartório desta comarca de Dracena-SP, em 15.05.1996, L.º 155, fls. 074076, os proprietários mencionados e qualificados no sup. 001, desta matrícula, transmitiram por venda, O IMÓVEL, pelo valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) a APARECIDA AKIRA NAKAJIMA, brasileira, solteira, maior, inscrita RG. nº 25.426.246-6-SP e CPF. nº 213.743.038-01, e APARECIDA CRISTIANE BELO NAKAJIMA, brasileira, solteira, maior, inscrita RG. nº 25.426.246-6-SP e CPF. nº 213.743.038-01, ambas residentes e domiciliadas na Cidade Encantada, Bairro das Palmeiras, em Dracena-SP, representadas no termo constante do título. INCRA: Foi apresentado o CCIR de 1995, devidamente recolhido, do imóvel desta matrícula, com o código 6150210116498, uma área total de 4,1, mód. fiscal: 20,0, nº de módulos fiscais: 0,20, f.m.p. 3,0, com a denominação de CHÁCARA BOA ESPERANÇA, e, também Notificação de Lançamento do exercício de 1995, nº 05, inscrita desta matrícula, devidamente quitada, conforme segue: CPF 030220115-6 017745 000456 3 380015. As demais exigências, condições e obrigações legais, bem como as exigências de apresentação da CND-IAPAS, constam do título. O Escrevente ROBERTO L. MORENO.

AV. 38.185 - EM 17 DE MAIO DE 2012
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA/ SP

Carteira nº 0002/0004
ESCRITURANTE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-900 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: r.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.890/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8.185

FICHA

082



CNS: 12.015-4

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA/SP, 17 DE MAIO DE 2018.

Por autorização contida na escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (29-03-2018), às páginas 288/302, Livro 367, do Tabelião de Notas de Dracena/SP, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA, com o certificado que apresenta os seguintes principais dados: "CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL/CCIR // Emissão 2017 // DADOS DO IMÓVEL RURAL: Campo do Índio Rural: 016.021.011.000-3 // Denominação: CHÁCARA BOA ESPERANÇA // Área: 4.1161 ha // Classificação Fundiária: Minifúndio // Indicações para Localização: Bairro de Jemeca // Município Sede do Imóvel: Dracena // UF: SP // Módulo Rural: 15.4455 // Nº Módulo Rural: 026 // Módulo Fiscal: 20.0000 // Nº Módulos Fiscais: 0,2658 // FNP: 3,00 ha // SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Município do Cartório: Dracena - Matrícula: 8.185 - Área: 4.1161 ha // ÁREAS DO IMÓVEL: Registrada: 4.1161 ha // DADOS DO DECLARANTE: Aparecido Akira Nakajima // CPF/MF: 213.743.038-01 // Nacionalidade: Brasileira // DADOS DE CONTROLE: Lançamento: 01.12.2017 // Número do CCIR: 15080001180 // Data de emissão do CCIR: 13.03.2018 // Vencimento: 01.04.2018. O certificado apresentado foi emitido sob número de autenticação 0913021510.00076.04092, devidamente qualado. Protocolo nº 182.055 de 08.05.2018. (LJCA31112) Luana Carolina Freire de Abreu, Escrevente. Vagner Satorio, Escrevente Substituto.

R. 48.185 - EM 17 DE MAIO DE 2018.

VENDA E COMPRA

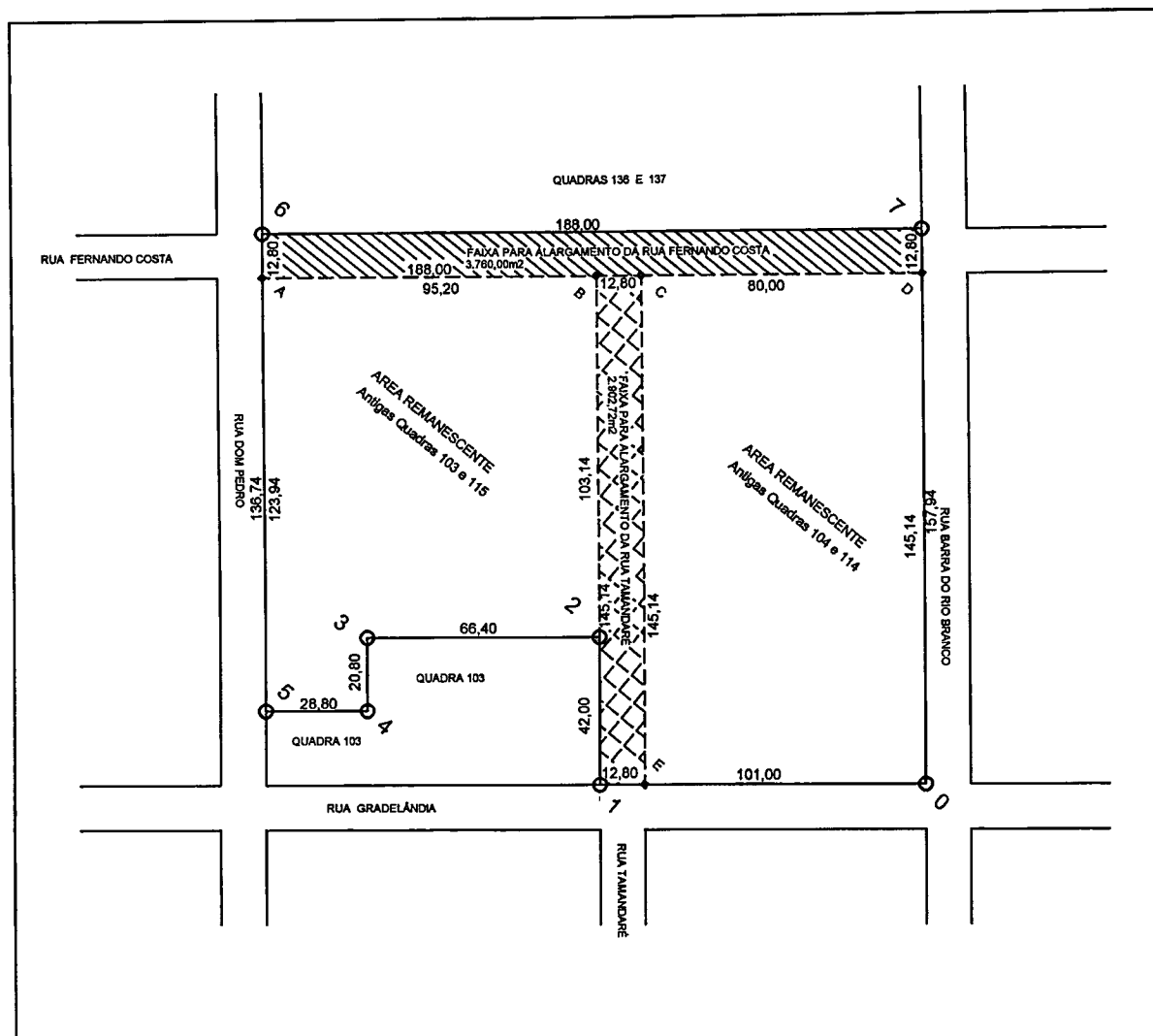
Ainda pela mesma escritura mencionada na AV. 3, procede-se a presente para constar que os proprietários APARECIDO AKIRA NAKAJIMA, solteiro, e APARECIDA CRISTIANE REIKO NAKAJIMA, solteira, estudante, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula para COMARCA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 5.723, Sala 301, Santa Fé, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.971.935/0001-05, pelo preço de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. Emitido e DOB CCIR, vide AV. 3, NIRE: 0723.588-4. CNBIRECETA FEDERAL: Emissão em 27.03.2018 - código de controle: D4DE3981.ECA1.ESSA, confirmada eletronicamente. VALOR DO IMÓVEL PELA DECLARAÇÃO ITR: R\$100.000,00 (cem mil reais). ARQUIVO: Os documentos utilizados na averbação nº 3 e na presente foram arquivados sob nº 182.055. Protocolo nº 182.055 de 08.05.2018. (LJCA31112) Luana Carolina Freire de Abreu, Escrevente. Vagner Satorio, Escrevente Substituto.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena - SP

12015-4-AA 071558

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA / SP

Cintia Bassi
ESCREVENTE



ASSUNTO

LEVANTAMENTO CADASTRAL

FOLHA

02/03

ASSUNTO

AFETAÇÃO PARA PROLONGAMENTO DE RUAS

LOCAL

DISTRITO DE JAMAICA - MATRICULA nº 8.185
DRACENA - SP

PROPRIETÁRIO

Município de Dracena

ESCALAS

INDICADAS

DATA

18/05/2020

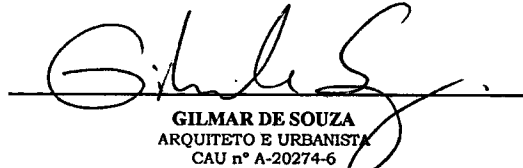
REVISÃO

0

QUADRO DE ÁREAS

PROLONGAMENTO DA RUA TAMANDARÉ	2.902,72m2
PROLONGAMENTO DA RUA FERNANDO COSTA	3.760,00m2
AREA REMANESCENTE (Antigas Quadras 104 e 114)	18.221,42m2
AREA REMANESCENTE (Antigas Quadras 103 e 115)	16.277,48m2
ÁREA TOTAL	41.161,62m2

AUTOR DO PROJETO


GILMAR DE SOUZA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU nº A-20274-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ASSUNTO: **TRANSFORMAÇÃO EM URBANO E AFETAÇÃO PARA
PROLONGAMENTO DE RUAS**

LOCAL: DISTRITO DE JAMAICA - MATRICULA nº 8.185
DRACENA -SP

ROTEIRO

AREA TOTAL

UM IMÓVEL RURAL, com área total de 41.161,62 metros quadrados, ou 4.16162 hectares ou ainda 1,70 alqueires, situado no Distrito de Jamaica, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo; confrontando-se dentro do seguinte roteiro de divisas: Começa no marco 00 (zero) cravado na esquina da Rua Gradelândia com a Rua Barra do Rio Branco, e deste segue confrontando com os seguintes rumos, distancias e confrontantes:

Tabela de Coordenadas - Rumos - Distâncias - Confrontantes			
Ponto	Rumos	Distância(m)	Confrontante
0 - 1	40°00'00"NW	117,00	Rua Gradelândia
1 - 2	50°00'00"NE	52,50	Quadra 103
2 - 3	40°00'00"NW	83,00	
3 - 4	50°00'00"SW	26,00	
4 - 5	40°00'00"NW	36,00	
5 - 6	50°00'00"NE	170,92	Rua Dom Pedro
6 - 7	40°00'00"SE	235,00	Quadras 136 e 137
7 - 1	50°00'00"SW	196,92	Rua Barra do Rio Branco

FAIXA PARA PROLONGAMENTO DA RUA TAMANDARE

UM IMÓVEL, com área total de 2.902,72 metros quadrados, situado no Distrito de Jamaica, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo; confrontando-se dentro do seguinte roteiro de divisas: Começa no marco 1 (um) cravado na divisa da Rua Gradelândia com a quadra 103, e deste segue confrontando com os seguintes rumos, distancias e confrontantes:

Tabela de Coordenadas - Rumos - Distâncias - Confrontantes			
Ponto	Rumos	Distância(m)	Confrontante
1 - 2	50°00'00"NE	52,50	Quadra 103
2 - B	50°00'00"NE	128,92	Área Remanescente (Quadras 103 e 115)
B - C	40°00'00"SE	16,00	Faixa para prolongamento da Rua Fernando Costa
C - E	50°00'00"SW	181,42	Área Remanescente (Quadras 104 e 114)
E - 1	40°00'00"NW	16,00	Rua Gradelândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FAIXA PARA PROLONGAMENTO DA RUA FERNANDO COSTA

UM IMÓVEL, com área total de 3.760,00 metros quadrados, situado no Distrito de Jamaica, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo; confrontando-se dentro do seguinte roteiro de divisas: Começa no marco 6 (SEIS) cravado na divisa da Rua Dom Pedro com a quadra 137, e deste segue confrontando com os seguintes rumos, distâncias e confrontantes:

Tabela de Coordenadas - Rumos - Distâncias - Confrontantes			
Ponto	Rumos	Distância(m)	Confrontante
6 - 7	40°00'00"SE	235,00	Quadras 136 e 137
7 - D	50°00'00"SW	16,00	Rua Barra do Rio Branco
D - C	40°00'00"NW	100,00	Área Remanescente (Quadras 103 e 115)
C - B	40°00'00"NW	16,00	Faixa para prolongamento da Rua Tamandaré
B - A	50°00'00"SE	119,00	Área Remanescente (Quadras 104 e 114)
A - 6	40°00'00"NE	16,00	Rua Dom Pedro

AREA REMANESCENTE (Antigas Quadras 104 e 114)

UM IMÓVEL, com área total de 18.221,42 metros quadrados, situado no Distrito de Jamaica, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo; confrontando-se dentro do seguinte roteiro de divisas: Começa no marco 00 (zero) cravado na esquina da Rua Gradelândia com a Rua Barra do Rio Branco, e deste segue confrontando com os seguintes rumos, distâncias e confrontantes:

Tabela de Coordenadas - Rumos - Distâncias - Confrontantes			
Ponto	Rumos	Distância(m)	Confrontante
0 - E	40°00'00"NE	101,00	Rua Gradelândia
E - C	50°00'00"SW	181,42	Faixa para prolongamento da Rua Tamandaré
C - D	40°00'00"NW	100,00	Faixa para prolongamento da Rua Fernando Costa
D - 0	40°00'00"SW	181,42	Rua Barra do Rio Branco

AREA REMANESCENTE (Antigas Quadras 103 e 115)

UM IMÓVEL, com área total de 16.277,48 metros quadrados, situado no Distrito de Jamaica, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo; confrontando-se dentro do seguinte roteiro de divisas: Começa no marco 00 (zero) cravado na divisa da Rua Dom Pedro com a faixa para prolongamento da Rua Barra do Rio Branco, e deste segue confrontando com os seguintes rumos, distâncias e confrontantes:

Tabela de Coordenadas - Rumos - Distâncias - Confrontantes			
Ponto	Rumos	Distância(m)	Confrontante
A - B	40°00'00"SE	119,00	Faixa para prolongamento da Rua Fernando Costa
B - 2	50°00'00"SW	128,92	Faixa para prolongamento da Rua Tamandaré



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

2 - 3	40°00'00"NW	83,00	Quadra 103
3 - 4	50°00'00"SW	26,00	
4 - 5	40°00'00"NW	36,00	
5 - A	50°00'00"NE	154,92	Rua Dom Pedro

Dracena, 18 de maio de 2.020.


GILMAR DE SOUZA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU n° A-20244-6